



INDICAÇÃO Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2023

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SUGERINDO DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA
URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que a humanização do município deve ser uma ação constante do gestor, de forma a permitir o fortalecimento da família e, por consequência, a sociedade;

Considerando que em determinado ponto da Av. Cristiano Dias Lopes consta a Quadra G, estando composta dos lotes de número 01 a 06, tendo à frente a Rua Cidauro Bourguignon, lado esquerdo Rua Projetada “B” e lado direito Rua Projetada, área que não possui nenhuma construção ou benfeitoria;

Considerando que o espaço existente na citada quadra G poderá se tornar um excelente local de eventos, possibilitando a convivência social e o fortalecimento da comunidade junto aos Poderes Públicos, **ENCAMINHA**, na forma regimental, que seja formalizada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Marataízes a presente

INDICAÇÃO

para, nas razões aqui produzidas, encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei pedindo autorização para desapropriar a área denominada quadra “G”, lotes 01 a 06, possibilitando a criação de uma área de eventos para atender a comunidade local.

Na certeza de podermos contar com os valiosos pares que compõem este colendo Plenário, **aproveito a oportunidade para convidá-los para, conjuntamente com este Vereador, firmarem a presente indicação.**

Marataízes, ES, em 02 de outubro de 2023.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Como bem demonstrado na fase de considerações da proposição de indicação acima, a presente provocação está alicerçada na necessidade de se disponibilizar para a sociedade da comunidade localizada na Barra, próximo à futura sede do hipermercado Perim, uma área de lazer, fato este que urge urgência em razão da já notada especulação imobiliária que ocorre naquela localidade, ficando cada vez mais difícil encontrar uma área bem localizada que atenda os moradores locais.

Nessa razão, encaminho a meus honrados Pares a presente proposição, de forma a, se atendida, possibilitar trazer melhor qualidade de vida para nossa população.

Marataízes, ES, em 02 de outubro de 2023.

Anderson de Souza Laurindo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA



